

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS, BIÊNIO 2022/2024, POR MAIS
150 DIAS A PARTIR DE 17/09/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATROCÍNIO – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 2.856/1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 4.480/2011;

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 12.435/11;

CONSIDERANDO AS DECISÕES TOMADAS EM PLENÁRIA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024;

RESOLVE:

ART.1º - APROVAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2022/2024, POR MAIS 150 DIAS A PARTIR DE 17/09/2024, FICANDO FIRMADA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

ART.2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PATROCÍNIO/MG, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Lívia Carla Queiroz da Silva
Presidente Interina do CMAS
Gestão 2022/2024